



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ofício n.º 14/2024/OUV

Ref. 20240221111501

Campinápolis, 03 de abril de 2024.

Ao Ilmo. Srº Misael Luiz Inácio

Pelo presente, nos dirigimos a Vossa Senhoria, em referência ao chamado nº46/2024 Denúncia protocolada em 21/02/2024 no sistema da Ouvidoria: *“DENÚNCIA EM TORNO DO O VALOR DE R\$ 4.286.678,20 QUE A PREFEITURA VAI PAGAR PARA A NOVA EMPRESA DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO”*.

Cumprindo as determinações do art. 16 da Resolução nº 181/2022 foi encaminhada ao plenário pelo ofício nº 08/2024, transcorrido prazo regimental, não havendo manifestação em referência a este ofício.

Uma vez diligenciada as providências cabíveis por esta ouvidoria, informo que a presente denúncia será encerrada de forma inconclusiva.

Certos da exímia atuação deste órgão, externamos nossos votos de elevada estima e consideração.

*Olga Mariana Moraes Costa*  
OLGA MARIANA MORAES COSTA

Ouvidora Geral  
Portaria nº332/2022